



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 19 de março de 2019

Ano VI - Edição nº 00444 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
729216A9BA0203D3B079993B25D2C9BE

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- LEI N.º 320, de 13 de março de 2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir imóvel Urbano e dá outras providências.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO de recomposição de preços do contrato nº 089/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO nº 133/2019

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI N.º 320, de 13 de março de 2019.

**“Autoriza o Poder Executivo
Municipal adquirir imóvel Urbano
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de Suas Atribuições Legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir o seguinte imóvel de propriedade da Senhora **MARINA JESUS DO CARMO SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o n. 02188125-15 SSP/BA, e inscrita no CPF sob o n. 323.031.808-05, conforme laudo de avaliação em anexo:

I - Imóvel situado à Rua das Palmeiras, 210, Centro, Iraquara/Ba, medindo 9,00 m² (nove metros quadrados), cujo valor do metro quadrado é de R\$ 555,56 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor Total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), área essa que será destinada a Construção de uma via com pavimentação asfáltica.

Art. 2º - A aquisição do imóvel descrito no artigo 1º tem como finalidade a construção de uma via com pavimentação asfáltica na sede do Município de Iraquara/Ba.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos; Projeto Atividade: 2023 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos; Elemento: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – Fonte de Recurso: 0.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara/BA, 13 de março de 2019.

Edimário Guilherme de Novais
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de recomposição de preços do contrato nº 089/2019, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa J.P.E.L COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis no Município de Iraquara/BA, para atender as demandas desta administração, celebrado em 06/03/2019, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 003/2019, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado com aditivo	Valor Solicit.	Valor Aprovado p/ Realinhar
1	GASOLINA PARA MOTORES DE USO AUTOMOTIVO, TIPO COMUM	Litro	4,245	4,33	4,33

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 19 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA
Edimário Guilherme de Novais

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PROCESSO N° IN-008-2019**EXTRATO DE CONTRATO n° 133/2019**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato n° 133/2019 com a pessoa jurídica, **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO - ME** – **Francisco Alves de Oliveira Neto**, CPF nº **013.916.615-75**, para Contratação da Banda Xinela de Couro para abrilhantar o festejo tradicional junino, que será realizada no dia 14/06/2019, na sede municipal, pelo valor de 10.000,00 (Dez mil reais), a ser pago sempre no dia útil, após à apresentação, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, cujo contrato terá sua duração até 14 de junho de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.39 00. Assinam **Francisco Alves de Oliveira Neto** como representante legal da **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO - ME** e pela prefeitura Edimário Guilherme de Novais, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br